



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº 284/2024  
(DE 18 DE ABRIL DE 2024)**

**Concede Gratificação de Tempo Integral a servidor (a) efetivo (a) do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER,**

**Art. 1º - ROZIVALDO LOPES VIEIRA**, matriculada sob nº 000787, servidor (a), ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 18 de abril de 2024.

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal